

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL **CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARCAS E PILOTOS REGULAMENTO DESPORTIVO 2018**

Adendo no 01

38. SEGURANÇA GERAL (Incluir os itens abaixo)

- . . . **38.13** Durante todos os treinos e corridas a equipe será responsável de manter seus convidados de box a uma distância de 3 metros para dentro do box. Durante as corridas uma linha divisória de 3 metros deverá ser montada com faixas "easy line" dentro do box. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.
- 38.14 Durante todos os treinos e corridas somente será permitido a presença de 3 pessoas por carro (devidamente credenciada) nas barracas de cronometragem no pit lane. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.
- 38.15 Fica proibido a utilização de qualquer equipamento do estilo "drone" para filmagem ou ações promocionais sem a previa autorização da empresa promotora em conjunto com a CBA. Penalização de 20 UPs e perda da credencial.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

Carlos Roberto Montagner Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional Confederação Brasileira de Automobilismo Waldner Bernardo de Oliveira Presidente